ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM-2025

ATO Nº 051-CCPSICFS-BM-2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2025, instituída por meio da Portaria nº 010/2025 - GCG/QCG, republicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0014, de 21 de janeiro de 2025, alterada mediante Portaria nº 073/2025 - GCG/QCG, datada de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 130/2025, de 17 de julho de 2025 e Portaria nº 156/2026 - GCG/QCG, datada de 28 de setembro de 2026, publicada no Boletim Eletrônico Oficial nº 183, e escudado no que pontifica o Edital nº 002/2025 CFS/BM/2025,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a DECISÃO referente ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo candidato LEOMAX FEITOSA DE FRANÇA, no qual se pleiteia a reforma da condição de inapto no Exame de Saúde em razão de prévio requerimento de reposicionamento para o final da lista classificatória, nos termos do Ofício nº CBM-DES-2026/15891-A, conforme transcrição a seguir:

"**PROCESSO Nº:** CBMDES202615891A
INTERESSADO: LEOMAX FEITOSA DE FRANÇA
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INAPTO NO EXAME DE SAÚDE EM RAZÃO DE REQUERIMENTO ANTERIOR DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA CLASSIFICAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIRO MILITAR — CFS/BM/2025 — EDITAL Nº 002/2025

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO CBMDES202615891A

Trata-se do Requerimento Individual nº 002/2026, apresentado pelo 3º Sargento BM LEOMAX FEITOSA DE FRANÇA, matrícula nº 523.274-1, por meio do qual solicita a reconsideração da condição de INAPTO registrada na Ata nº 005/2026 — Exame de Saúde, em razão do pedido de reposicionamento para o final da classificação apresentado anteriormente à realização da etapa.

CBMOFN202618221A

Assinado com senha por [CBM100517] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 23/10/2026 - 14:31hs.
Documento Nº: 12757133.109132003-8421 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12757133.109132003-8421

PBdoc

ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM-2025

A matéria encontra-se contemplada na análise do Requerimento Individual nº 001/2026, objeto de parecer jurídico favorável ao reposicionamento voluntário do interessado ao final da ordem de classificação do CFS/BM/2025, cuja solução administrativa aguarda publicação.

O pedido antecedente constitui questão prejudicial à presente pretensão, pois o reposicionamento nele examinado abrange a situação do requerente perante a chamada em curso. Desse modo, a ausência de publicação até a realização do Exame de Saúde não representa indeferimento do pleito nem afasta a solução favorável já proposta na manifestação jurídica.

Assim, a situação ora suscitada deverá ser compreendida em conjunto com a solução do requerimento anterior, da qual decorrerão as providências administrativas pertinentes à atualização da condição do interessado no certame, sem necessidade de nova apreciação jurídica do pedido de fim de fila.

Diante do exposto, OPINO, sem delongas, pelo reconhecimento de que a pretensão deduzida no Requerimento Individual nº 002/2026 fica absorvida pela solução do pedido antecedente e, publicada esta, pelo arquivamento do presente expediente por perda superveniente do objeto, com ciência ao requerente, mantidas as ressalvas quanto à inexistência de garantia de convocação futura.

É a manifestação, submetida à apreciação da autoridade competente.

João Pessoa, data e assinaturas registradas eletronicamente.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA **ROCHA** SILVA – TC BM QOEM
Membro Relator da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal

DEIVISON JOSÉ XAVIER DA SILVA – 1º TEN BM QOE
Membro Revisor da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal”

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/).

João Pessoa, *data e assinatura registradas eletronicamente.*

****assinatura eletrônica****
LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CORONEL QOEM
Presidente da Comissão Coordenadora

CBMOFN202618221A

Assinado com senha por [CBM100517] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 23/10/2026 - 14:31hs.
Documento Nº: 12757133.109132003-8421 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12757133.109132003-8421

PBdoc